



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Aviso Nº 43/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL

AVISO DE INTIMAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 19/2022 TJ/PI

PROCESSO SEI Nº 21.0.000067561-7

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 19/2022 (3053803)

Objeto: Contratação de empresa da área de construção civil para executar a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí.

A Comissão Especial de Licitação (CEL) do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna público o **RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** referente aos licitantes participantes na Concorrência nº 19/2022, na forma do art. 43, inciso I da Lei nº 8.666/93 e item 7.19 do Edital nº 19/2022 TJ/PI, decidindo-se pela **HABILITAÇÃO** das empresas: CONSTRUTORA J. COELHO LTDA - CNPJ 02.989.098/0001-87, JATHARA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 19.964.815/0001-19, CONSTRUFORT EIRELI - CNPJ 19.329.492/0001-91, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS - CNPJ 25.025.604/0001-13, LUSTOSA CONSTRUTORA - CNPJ 02.664.140/0001-90, R GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES - CNPJ 26.369.947/0001-68, CONSTRUTORA DUX LTDA - CNPJ 15.497.323/0001-00, YPÊ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ 35.134.154/0001-50 e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ 05.263.842/0001-50; e pela **INABILITAÇÃO** da empresa: CONSTRUTORA PLENNUS LTDA - CNPJ 19.562.853/0001-45 (não atendimento ao quesito previsto no item 7.4.1 alínea "b.3.2" do Edital nº 19/2022 TJ/PI).

Foi deferido o tratamento diferenciado com os benefícios em favor de microempresa / empresa de pequeno porte (arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e Seção X do Edital nº 19/2022 TJ/PI) aos licitantes: CONSTRUTORA J. COELHO LTDA - CNPJ 02.989.098/0001-87, JATHARA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 19.964.815/0001-19, CONSTRUFORT EIRELI - CNPJ 19.329.492/0001-91, LUSTOSA CONSTRUTORA - CNPJ 02.664.140/0001-90 e CONSTRUTORA DUX LTDA - CNPJ 15.497.323/0001-00.

Os documentos das análises para fins de Habilitação (Análise Nº 52/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL e Análise Nº 78/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA) encontram-se disponíveis na íntegra na página de acompanhamento de Licitações no Portal da Transparência do TJ/PI, link de acesso: <https://transparencia.tjpi.jus.br/licitacoes/589>.

Ficam os interessados intimados da abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso, a partir da publicação no Diário de Justiça, consoante art. 109, inciso I, "a" c/c § 1º da Lei nº 8.666/93 e item 12.1 do Edital nº 19/2022 TJ/PI.

Na forma do item 12.4 do Edital nº 19/2022 TJ/PI, eventual Recurso deverá ser interposto no Serviço de Protocolo do TJ/PI, por meio físico no Endereço: Térreo do Prédio-Sede do Novo Palácio da Justiça, localizado na Av. Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, Bairro São Raimundo, Teresina/PI, CEP: 64075-065; ou por meio virtual, através do e-mail: protocolo@tjpi.jus.br, devendo comunicar-se, imediatamente, à CEL, através do e-mail: celtjpi@gmail.com.

Conforme art. 109, § 5º da Lei nº 8.666/93 e item 12.1.1 do Edital nº 19/2022 TJ/PI, os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados. O pedido de vista poderá ser

formulado mediante requerimento encaminhado ao E-mail: celtjpi@gmail.com, indicando o rol de documentos solicitados.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL)

Maikon Lima Ferreira

Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Aline Tarciana Batista de Almeida Cerqueira

Membro da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Carlos Alberto da Silva Moura Júnior

Membro da Comissão Especial de Licitação (CEL)



Documento assinado eletronicamente por **Maikon Lima Ferreira, Presidente da Comissão**, em 05/05/2022, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Tarciana Batista de Almeida Cerqueira, Membro da Comissão**, em 05/05/2022, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3247580** e o código CRC **7C6EDA82**.